

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 04/05/2026
João Pedro do Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA
CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA
Juntos, zelando por nossa cidade!

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO
DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO.
EM 04/05/2026
João Pedro do Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2026.

EMENTA: Concessão de título de Cidadã Benemerita a Ilustríssima Senhora Fernanda Amarina Leite e dá outras providências.

O VEREADOR JOÃO ANTÔNIO LEITE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1° - Art. 1° - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃ BENEMÉRITA**” à Ilustríssima Senhora **FERNANDA AMARINA LEITE**, que iniciou sua vida profissional como feirante na cidade de Caruaru/PE, onde adquiriu experiência no comércio e desenvolveu seu espírito empreendedor. Posteriormente, estabeleceu-se como microempreendedora no Município de Agrestina, tornando-se proprietária da loja Empório Infantil, destacando-se pela dedicação, responsabilidade e qualidade no atendimento. Além de sua atuação profissional, possui relevante participação na vida religiosa, exercendo liderança no conjunto Kadosh, da Igreja Assembleia de Deus, onde atua como dirigente, sendo reconhecida pelo compromisso, acolhimento, orientação espiritual e significativa contribuição social à comunidade Agrestinense, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1° deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3° - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1° deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2° deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 30 de abril de 2026.

1ª e Única Discussão e votação

APROVADO
EM 11/05/2026
VOTAÇÃO 9 x 0
João Pedro do Silva
PRESIDENTE

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 30/04/2026
Mº João Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

BIOGRAFIA DE FERNANDA AMARINA LEITE

Fernanda Amarina Leite nasceu em 18 de abril de 1992, em Agrestina, Pernambuco, filha de José Antônio Leite e Amarina Josefa da Silva Leite, é casada com Everton Sales e mãe de dois filhos, Emanuel Leite, de 12 anos, e Mateus Leite, de 6 anos, que são o centro de sua vida. Ao longo de sua trajetória, tem se dedicado com empenho a família, ao trabalho e à fé.

Iniciou sua vida profissional como feirante na cidade de Caruaru/PE, onde adquiriu experiência no comércio e fortaleceu seu espírito empreendedor. Posteriormente, estabeleceu-se como microempreendedora em Agrestina, tornando-se proprietária da loja Empório Infantil, destacando-se pela dedicação, responsabilidade e qualidade no atendimento.

Além de sua atuação profissional, Fernanda possui grande relevância na vida religiosa. Exerce papel de liderança no conjunto Kadash, da Igreja Assembleia de Deus, onde atua como dirigente. Destaca-se por seu comprometimento com a obra do Senhor, sendo reconhecida pela comunidade pelo acolhimento, pela orientação espiritual e por sua relevante contribuição social.

Sua trajetória é marcada pela fé, pelo trabalho e pelo compromisso com a família e a comunidade, consolidando-se como exemplo de dedicação, liderança e valores cristãos.



Curriculum Vitae

Fernanda Amarina leite

Abril - 2026

DADOS PESSOAIS

Nome: Fernanda Amarina Leite

Nacionalidade: Brasileira



Naturalidade: Agrestina- PE

Sexo: Feminino

Data de nascimento: 18/04/1992

Estado civil: Casada

Filiação: Amarina Josefa da Silva Leite e José Antônio Leite

Escolaridade: Ensino médio completo.

Profissão: microempreendedora

Endereço: Rua Cônego Júlio Cabral, N350° CENTRO.

Agrestina – PE

Telefone: (81)9.9695-6912

E-mail: fernandaamarina605@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO

Carteira de identidade:9279322

Título de eleitor:

CPF: 099.600.424-64

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino médio completo—EREM PROFESSOR JOSÉ CONSTANTINO
(conclusão:2010)

Faculdade de Letras— FABEJA (cursado 1 período 2012)

CURSOS E CONGRESSOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Microempreendedora – Empório Infantil (2022 – Atual)



Atividades: Gestão de loja, atendimento ao cliente, controle de estoque e vendas

Dirigente de Grupo Kadosh – Igreja Assembleia de Deus

Local: Barra do Chata, Agrestina – PE

Período: (2025- Atual)

Liderança e coordenação de grupo religioso, organização de reuniões e atividades, atendimento e acolhimento ao público, orientação espiritual, além de apoio comunitário e desenvolvimento de ações voltadas à comunidade.

ASPECTO GERAL

Profissional responsável, dedicada, com forte experiência em atendimento ao público, destacando-se pela comunicação eficaz, empatia e organização. Possui habilidade em lidar com clientes, resolver demandas e proporcionar uma experiência positiva no ambiente comercial.

Agrestina, 19/04 de 2026



CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 30/01/2016
Mº 001/2016
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome atual dos cônjuges

EVERTON SALES DA SILVA

Número do CPF

093.211.214-55

FERNANDA AMARINA LEITE

099.600.424-54

Matrícula

074559 01 55 2022 2 00019 277 0002967 74

1º Cônjuge

EVERTON SALES DA SILVA

data de nascimento

10

01

1991

Nacionalidade

Estado civil

Município de naturalidade

UF

brasileira

solteiro

Agrestina

PE

Genitor(es)

SUELY DE FATIMA SALES DA SILVA; MANUEL SALES DA SILVA

Nome que passou a utilizar

EVERTON SALES DA SILVA

2º Cônjuge

FERNANDA AMARINA LEITE

data de nascimento

18

04

1992

Nacionalidade

Estado civil

Município de naturalidade

UF

brasileira

solteira

Agrestina

PE

Genitor(es)

AMARINA JOSEFA DA SILVA LEITE; JOSÉ ANTONIO LEITE

Nome que passou a utilizar

FERNANDA AMARINA LEITE

Data de celebração do casamento ou conversão da união estável

Quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois

15

12

2022

Regime de bens

comunhão parcial de bens

Data de registro do casamento

Quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois

15

12

2022

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro B-19, à folha 277, sob o nº 2967. Data do registro: 15 de dezembro de 2022. Não constam averbações à margem do termo.

Anotações voluntárias de cadastro

Contraente 1:				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	8470978	24/01/2008	SEDS/SDS/PE	
Contraente 2:				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	9279322	22/08/2011	SEDS/SDS/PE	

Nome do ofício
Serventia Registral e Notarial da Comarca de Agrestina - PE - CNS Nº
73627
Oficial registrador
Leonita Rosa Monteiro
Município/UF
Agrestina/PE
Endereço
Rua Capitão Manoel Matulino, 69

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 28 de agosto de 2025.

Leonita Rosa Monteiro
Leonita Rosa Monteiro
Oficiala Titular

E-mail/Telefone
leonita_monteiro@uol.com.br - (81) 99799-8008
EMO. R\$ 47,92 TSNR R\$ 10,65 FERM R\$ 0,53 FUNSEG R\$ 1,06 FERC
R\$ 5,32 ISS R\$ 2,66 - TOTAL R\$ 68,14

Selo Digital 0073627.DHZ06202501.00964
Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital





CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADORA ANTONIO GOMES DE LITA

Juntos, zelando por nossa cidade!

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Fernanda Amarina Leite e dá outras providências.

CONSULENTES: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA

CONSULTA: Solicitam posicionamento jurídico acerca da legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026 de autoria do Vereador João Antônio Leite.

RELATÓRIO

A propositura tem como objetivo analisar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026 de autoria do Vereador João Antônio Leite.

É o sucinto relatório. Passo a Opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, esclareço que o presente parecer possui caráter opinativo, onde a situação é analisada tendo em vista as normas legais, ficando a decisão final a cargo das Comissões Permanentes da Casa de Edis.

É a chamada Discricionariedade. Onde há margem de liberdade de decisão diante do caso concreto, de tal modo que a autoridade poderá optar por uma dentre várias soluções possíveis, todas, porém, válidas perante o



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

direito. E, portanto, um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Pois bem, feitos os registros necessários, passo a analisar.

O presente projeto, de autoria do Vereador Saulo Alves Batista, visa conceder o título honorífico de “CIDADÃ BENEMÉRITA” à *Ilustríssima Senhora FERNANDA AMARINA LEITE, que iniciou sua vida profissional como feirante na cidade de Caruaru/PE, onde adquiriu experiência no comércio e desenvolveu seu espírito empreendedor. Posteriormente, estabeleceu-se como microempresendedora no Município de Agrestina, tomando-se proprietária da loja Empório Infantil, destacando-se pela dedicação, responsabilidade e qualidade no atendimento. Além de sua atuação profissional, possui relevante participação na vida religiosa, exercendo liderança no conjunto Kadosh, da Igreja Assembleia de Deus, onde atua como dirigente, sendo reconhecida pelo compromisso, acolhimento, orientação espiritual e significativa contribuição social a comunidade Agrestinense, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.*

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, a proposição está em consonância com o que dispõe o artigo 30, Inc. I, da Constituição Federal, dispositivo com idêntica redação no artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Não obstante, o Regimento Interno da Câmara Legislativa Municipal, prevê

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

em seu art. 105, inciso XV, que tal Câmara poderá conceder o título de Cidadão Benemérito, devendo, a concessão de tal honraria, ser votada em Plenário, vejamos:

Art. 105. São atribuições do Plenário:

[...] *Omissis*

XV - **Votar a concessão** das "MEDALHA DESEMBARGADOR DR. BENILDES RIBEIRO; MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA ALEIR RIBERIO; MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL AMARA DA MAZUCA e MEDALHA DO MÉRITO DE SAÚDE DR. PAULO ANDRÉ PORTO ", bem como, do "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AGRESTINENSE ", "**TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO**" e outras honrarias;
(grifo nosso)

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo em referência encontra amparo na Constituição da República e está em plena consonância com a legislação municipal pertinente à matéria.

Ex vi, **OPINA** que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação legal.

Agrestina/PE, em 07 de maio de 2026.

THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA
ADVOGADA | OAB/PE Nº 37.824



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO DOMINGOS DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

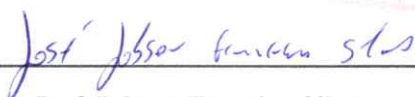
Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2026**, apresentado pelo Excelentíssimo Vereador José Jobson Ferreira Silva, que concede o título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Fernanda Amarina Leite e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2026**, “que fica concedido o título honorífico de "CIDADÃ BENEMÉRITA" à Ilustríssima Senhora FERNANDA AMARINA LEITE, que iniciou sua vida profissional como feirante na cidade de Caruaru/PE, onde adquiriu experiência no comércio e desenvolveu seu espírito empreendedor. Posteriormente, estabeleceu-se como microempreendedora no Município de Agrestina, tornando-se proprietária da loja Empório Infantil, destacando-se pela dedicação, responsabilidade e qualidade no atendimento. Além de sua atuação profissional, possui relevante participação na vida religiosa, exercendo liderança no conjunto Kadosh, da Igreja Assembleia de Deus, onde atua como dirigente, sendo reconhecida pelo compromisso, acolhimento, orientação espiritual e significativa contribuição social à comunidade Agrestinense, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal” e dá outras providências.

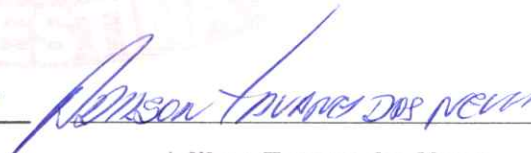
O Projeto de Decreto legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário. Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 06 de maio de 2026



José Jobson Ferreira Silva

Presidente da Comissão



Adilson Tavares das Neves

Relator



Caio Azevedo Alves

Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo N° 011/2026**, apresentado pelo Excelentíssimo Vereador José Jobson Ferreira Silva, que concede o Título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Fernanda Amarina Leite e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo N° 011/2026**, “que fica concedido o título honorífico de **"CIDADÃ BENEMÉRITA"** à Ilustríssima Senhora **FERNANDA AMARINA LEITE**, que iniciou sua vida profissional como feirante na cidade de Caruaru/PE, onde adquiriu experiência no comércio e desenvolveu seu espírito empreendedor. Posteriormente, estabeleceu-se como microempreendedora no Município de Agrestina, tornando-se proprietária da loja Empório Infantil, destacando-se pela dedicação, responsabilidade e qualidade no atendimento. Além de sua atuação profissional, possui relevante participação na vida religiosa, exercendo liderança no conjunto Kadosh, da Igreja Assembleia de Deus, onde atua como dirigente, sendo reconhecida pelo compromisso, acolhimento, orientação espiritual e significativa contribuição social à comunidade Agrestinense, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal” e dá outras providências.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 06 de maio de 2026

Caio de Azevedo Alves

Presidente da Comissão

Josenildo Nery da Silva

Relator

Edson Pedro da Silva

Membro